



PORTARIA Nº. 037/2020

**ALTERA O CARGO DA SERVIDORA MYLENA KAROLAYNE MACHADO ROCHA,
CONTRATADA PELA PORTARIA 009/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Artigo 1º - A servidora **Mylene Karolayne Machado Rocha**, contratada pela Portaria nº. 009/2017, de 16 de Janeiro de 2017, passa a exercer o cargo de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Guariba, fazendo jus à remuneração e carga horária de trabalho conforme disposto na Lei nº. 2.579, de 14 de Fevereiro de 2012, e suas alterações.

Artigo 2º - O cargo de Assessor Parlamentar de que trata o artigo anterior será de provimento em comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guariba, 22 de Dezembro de 2020.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.


Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



PORTARIA Nº. 009/2017

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MYLENA KAROLAYNE MACHADO ROCHA PARA EXERCER O CARGO DE ACESSORA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo...


RESOLVE

Artigo 1º) - Fica contratada a Servidora Mylena Karolayne Machado Rocha para exercer o cargo de Assessora Legislativa da Presidência da Câmara Municipal de Guariba, fazendo jus à remuneração e carga horária de trabalho conforme disposto na Lei nº. 2.579, de 14 de Fevereiro de 2012, e suas alterações.


Artigo 2º) - O cargo de Assessora Legislativa da Presidência de que trata o artigo anterior, será de provimento em comissão.

Artigo 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 10 de Janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 16 de Janeiro de 2017.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"